

Sr(a) Condômino(a):

A ata e o vídeo da A.G.O realizada nesta data, continuam sendo disponibilizados para consulta na página do Condomínio (www.intergravatal.com.br) no “Acesso do Condômino”, através do seu login.

1) Calendário para solicitação de Reservas 2024:

Quadrimestres	Período de inscrição para sorteio de reservas (datas normais e preferenciais)	Realização do sorteio	VAGAS REMANESCENTES Período de marcação para os não contemplados ou não inscritos no sorteio
1º (Janeiro a Abril)	08/11/2023 a 16/11/2023	20/11/2023	27/11/2023 a 01/12/2023
ATENÇÃO Períodos Preferenciais	Férias Verão: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19 de Janeiro; Carnaval: 07, 08, 09 de Fevereiro;		
2º (Maio a Agosto)	07/03/2024 a 14/03/2024	18/03/2024	25/03/2024 a 01/04/2024
ATENÇÃO Períodos Preferenciais	Férias de Julho: 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 de Julho;		
3º (Setembro a Dezembro)	26/06/2024 a 04/07/2024	08/07/2024	15/07/2024 a 19/07/2024
ATENÇÃO Períodos Preferenciais	Natal: 18, 19, 20, 23, 24 de Dezembro; Réveillon: 25, 26, 27, 30, 31 de Dezembro.		

1.1) As inscrições devem ser solicitadas por um dos canais abaixo, e somente os condôminos em dia com suas obrigações condominiais podem concorrer ao sorteio de reservas;

- Pelo site do Condomínio: www.intergravatal.com.br (Acesso do Condômino);

- Pelo e-mail: reservas@intergravatal.com.br;

- WhatsApp Business (51) 3228.4066 *através do envio de mensagem de texto;

- Através de ligação telefônica (51) 3228.4066;

- Pessoalmente na sede da Central de Reservas – APAHTI ou no Condomínio Apart-Hotel;

Fique atento aos períodos de inscrição, escolha um dos canais disponibilizados, e faça seu pedido!

1.2) O horário de abertura do período de inscrição inicia às **08h30min** do primeiro dia e **encerra às 17h do último dia** em qualquer um dos canais disponibilizados (ver calendário acima);

1.3) Ao concluir sua inscrição pelo site, será enviada resposta automática de sua inclusão para sorteio. Se o pedido for efetuado por e-mail ou WhatsApp, a atendente enviará resposta por escrito, tão logo inclua seu pedido no sistema. Ao fazer sua inscrição por telefone, **anote o código de inscrição que a atendente irá fornecer e o nome da mesma;**

1.4) O sorteio de reservas será realizado a partir das **09h na sede da APAHTI**, com transmissão simultânea pelo <https://www.youtube.com/@apahtioficial3277>. Contamos com sua participação!

1.5) Os condôminos “contemplados” no sorteio, receberão em seu e-mail a confirmação de seu período. Para fazer uso de sua reserva, o proprietário precisa apenas identificar-se na recepção do Condomínio ao fazer seu check-in. Caso necessite repassar à terceiro, fazer autorização (modelo disponível na APAHTI e em breve no site do Condomínio), assinar e entregar para a pessoa que fará uso, devendo a mesma apresentá-la, impressa, no momento do seu check-in.

1.6) Aos condôminos “não contemplados” no sorteio, receberão comunicado por e-mail e, também, o lembrete da nova data de abertura para solicitação de uma vaga remanescente do sorteio.

1.7) Encerrado o prazo para solicitação de reservas poderão ser atendidos **pedidos de antecipação de quadrimestre**, mediante pagamento antecipado da respectiva parcela da taxa de Condomínio e, somente **se houver vaga remanescente** no quadrimestre (Art. 11, § 3º da Convenção).

1.8) Para **troca de data** o condômino deverá contatar, com antecedência, a Central de Reservas e **verificar disponibilidade para seu atendimento** (Art. 13 da Convenção).

2) De acordo com decisão da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, a **Taxa de Condomínio para o exercício financeiro 2023/2024** foi reajustada em 7%, permanece sendo cobrada em 03 parcelas com os respectivos valores e vencimentos expostos no quadro abaixo.

Taxa de Condomínio	Quota A	Quota B	Quota C	Vencimento
1ª Parcela	R\$ 989,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.977,00	05/11/2023
2ª Parcela	R\$ 989,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.977,00	05/03/2024
3ª Parcela	R\$ 989,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.977,00	05/06/2024
Total	R\$ 2.967,00	R\$ 5.190,00	R\$ 5.931,00	

Pagamento efetuado após o vencimento terão os valores atualizados conforme previsto no Art. 23 da Convenção do Condomínio.

a) Atualização monetária, sobre o débito, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, ou outro índice que venha substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento;

b) Juros de 1% ao mês, sobre o débito atualizado, a partir do vencimento;

c) Multa de 2%, de acordo com a legislação em vigor, sobre o débito atualizado, a partir do vencimento.

Até 30 dias após o vencimento os valores dos boletos são atualizados pelo sistema bancário no momento do pagamento. Ainda assim, os boletos poderão ser atualizados no site www.intergravatal.com.br, em acesso do condômino. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (48)3648 2033 ramal 732 ou via e-mail: cobranca@intergravatal.com.br.

Atenciosamente,

Associação dos Proprietários do Apart-Hotel Termal Intergravatal - APAHTI
Síndico